

vila pavão, 03 de fevereiro de 2020

DE: Legislativo
PARA: Legislativo

Referência:

Processo: 2/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 2/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - CNPJ Nº 23.435.072/0001-67, proveniente a serviços prestados e fornecimentos de peças, durante a vigência do contrato nº 076/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação: Autógrafo Assinado

Complemento: Lei nº 1.248/2020 -Autoriza pagamento indenizatório a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - CNPJ Nº 23.435.072/0001-67, proveniente a serviços prestados e fornecimentos de peças, durante a vigência do contrato nº 076/2018, e dá outras providências.

Providências: Aguardando a Sanção

Zenilda Kruger
Assistente Legislativo